

1 Ata da **366^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de março de 2023,
3 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **GERAR – Projeto Aprova; 5. SEMAS – Reprogramação Superávit 2023; 6. Comissões; 7.**
6 **Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária. 1 – **ABERTURA:**** reunião
7 iniciada com a abertura realizada pela Presidente, Sandy Paola Carneiro Dias, e seguiu-se
8 para o próximo item da pauta. **2 – **ATA:**** a ata da 365^a reunião ordinária foi aprovada. **3 –**
9 ****EXPEDIENTES:**** 1) Requerimento – SENAI: solicita inscrição no CMDCA. Deliberação:
10 encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Requerimento - Instituto Kopher:
11 solicita inscrição no CMDCA. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento.
12 3) Ofício n° 209/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): relatório de
13 empenhos pagos referentes a janeiro de 2023. Deliberação: encaminhar para Comissão do
14 Fundo. 4) Ofício n° 7/2023 - Câmara Municipal: agenda a reunião com a Comissão de
15 Assuntos da Criança, Adolescente e Idosos para o dia 03 de março. A reunião foi solicitada
16 devido ao trâmite da legislação referente ao Conselho Tutelar e à criação da terceira
17 unidade do Conselho Tutelar. As comissões já haviam sido informadas sobre a reunião e
18 foi deliberado pelo arquivamento. 5) Ofício n° 17/2023 – Conselho Municipal de Educação
19 (CME): solicita indicação de 1 titular e 1 suplente para compor o CME. Foram indicados:
20 titular – Eliel (Para Vida Sem Drogas) e suplente: Juliana (SEMUC). 6) Ofício n° 50/2023 –
21 Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTT): informação sobre
22 ponto de ônibus que atende a demanda do Colégio Costa Viana. A SEMUTT informa que
23 foi realizada análise por servidores municipais e funcionários da concessionária que
24 operam a linha para definição do local da instalação do ponto de parada de ônibus, visando
25 a segurança de todos que trafegam no local e entendem ser essa a melhor opção. Desta
26 forma, o colegiado deliberou pelo arquivamento da denúncia, e responder à denunciante
27 quanto ao parecer da SEMUTT. 7) Ofício n° 274/2023 – Conselho Tutelar Centro: informa
28 o afastamento do servidor encaminhado para cobrir o período de férias do administrativo da
29 unidade. Deliberação: enviar Ofício à SEMAS solicitando urgência na substituição de
30 servidor administrativo da unidade. 8) Ofício n° 70/2023 – Ministério Público (MP):
31 Procedimento Administrativo n° 0135.23.000248-1, solicita adoção de medidas no prazo de
32 15 dias. O expediente é referente ao Ofício n° 100/2023 do Conselho Tutelar Centro,
33 apresentado na 365^a Reunião Ordinária, informando processos em atraso de dois

34 conselheiros tutelares, que foram respondidos pelos respectivos suplentes, e o colegiado
35 havia deliberado instituir uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos. Devido ao
36 prazo, foi respondido ao Ministério Público informando a deliberação da reunião. Os
37 expedientes: 9) Ofício n° 148/2023 - Ministério Público: encaminha sugestão de calendário
38 para Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar e solicita informações sobre as ações já
39 adotadas para o processo e 10) Recomendação n° 02/2023 - Ministério Público:
40 recomendação para Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar – devido ao prazo, ambos
41 foram respondidos informando a instituição da Comissão Transitória para Organização do
42 Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar, as etapas executadas e a data da próxima
43 reunião da comissão. 11) Ofício n° 413/2023 – Conselho Tutelar Afonso Pena: resposta à
44 solicitação da Comissão de Sindicância 1, e foi deliberado encaminhar para análise da
45 própria comissão. **4 – GERAR – PROJETO APROVA**: as representantes da GERAR,
46 Thilairy e Jaqueline, explicaram que o Projeto Aprova é um cursinho pré-vestibular gratuito
47 com objetivo de atender 120 jovens de 14 a 17 anos da rede pública de ensino, e com
48 renda familiar de até 3 salários mínimos. O curso inclui também aprendizado em
49 informática e os adolescentes que não estão no terceiro ano do ensino médio também
50 poderão participar. Estão previstas três turmas para São José dos Pinhais, sendo duas já
51 confirmadas: Colégio Lindaura, no bairro Afonso Pena, e Sede da GERAR, no Centro. Está
52 sendo realizada a articulação com o Centro da Juventude e a intenção é que a terceira
53 turma seja no bairro Borda do Campo. A previsão de abertura das inscrições é na próxima
54 semana e contam com o apoio do CMDCA para auxiliar na divulgação. Foi discutido sobre
55 a possibilidade de o município fornecer passe escolar para esses estudantes, mas o
56 colegiado explicou que é fornecido apenas para o ensino regular, portanto não inclui
57 cursinho preparatório. **5 – SEMAS – REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT 2023**:
58 apresentação realizada pela equipe do Departamento de Apoio Técnico e Operacional, que
59 demonstraram em uma planilha os valores de 2022 a serem reprogramados para 2023,
60 sendo: **Repasses pontuais de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para a Infância e**
61 **Adolescência - FIA ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**
62 **São José dos Pinhais – FMDCA**: FIA – Deliberação n° 62/2016 CEDCA/PR: R\$ 6.663,31
63 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos); FIA Aprendizagem -
64 Deliberação n° 52/2016 e 14/2017 CEDCA/PR: R\$ 6.793,55 (seis mil setecentos e noventa
65 e três reais e cinquenta e cinco centavos); FIA Crescer - Deliberação n° 55/2016
66 CEDCA/PR: R\$ 3.063,73 (três mil e sessenta e três reais e setenta e três centavos);

67 Programa de Apoio e Fortalecimento Conselhos Tutelares - Deliberação n° 107/2017
68 CEDCA/PR: R\$ 18.471,06 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos);
69 Deliberação n° 109/2017 - CEDCA/PR: R\$ 68.324,52 (sessenta e oito mil trezentos e vinte
70 e quatro reais e cinquenta e dois centavos) ;Apoiar e Fortalecer a Atuação do CMDCA –
71 Deliberação n° 84/2019 CEDCA/PR: R\$ 1.180,34 (um mil cento e oitenta reais e trinta e
72 quatro centavos) ;FIA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -
73 Deliberação n° 38/2021 CEDCA/PR: R\$ 3.951,82 (três mil novecentos e cinquenta e um
74 reais e oitenta e dois centavos); FIA - Ações para Criança e Adolescentes que sofreram
75 impacto da pandemia - Deliberação n° 043/2021 CEDCA/PR: R\$ 37.908,10 (trinta e sete
76 mil novecentos e oito reais e dez centavos) ;Projetos de Atenção a Criança e Adolescente
77 em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Deliberação n° 089/2019 CEDCA/PR: R\$
78 39.542,30 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); FIA –
79 Liberdade Cidadã: R\$ 7.965,75 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e
80 cinco centavos); FIA – PMSJP Projeto Crescer em Família: R\$ 3.244,09 (três mil duzentos e
81 quarenta e quatro reais e nove centavos); Projeto Reiniciar: Programando o Futuro –
82 Ministério Público do Trabalho: R\$ 24.217,88 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais
83 e oitenta e oito centavos); Deliberação n° 80/2022 CEDCA/PR – Parques acessíveis para
84 crianças e adolescentes com deficiência: R\$ 52.727,27 (cinquenta e dois mil setecentos e
85 vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **Recursos de doações de Pessoas Físicas e**
86 **Jurídicas efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**
87 **São José dos Pinhais – FMDCA (acumulado exercícios anteriores):** FMDCA – Doações
88 – Fonte 729: R\$ 11.234,07 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos);
89 FMDCA – Doações – Fonte 869: R\$ 520.671,08 (quinhentos e vinte mil seiscentos e
90 setenta e um reais e oito centavos). Após a apresentação, a reprogramação dos saldos de
91 recursos financeiros do ano de 2022 foi aprovada pelo colegiado. **6 – COMISSÕES:**
92 **Sindicância 1:** a comissão analisou os documentos juntamente com as respostas e
93 justificativas referente às denúncias recebidas de 2017 a 2019: 1) Ofício n° 1323/2019 e
94 153/2020 – Ministério Público (Autos n° 0135.18.001982-4): falta de resposta do Conselho
95 Tutelar Afonso Pena; 2) Relato presencial na Secretaria Executiva - Usuário B.R.E.A.:
96 conduta de Conselheiro Tutelar do Afonso Pena; 3) Relato presencial na Secretaria
97 Executiva – Usuária A.V.S.: conduta de Conselheiro Tutelar do Afonso Pena; 4) Ofício
98 n°491, 665 e 864/2018 –Ministério Público (Autos n° 0135.17.002667-2): Falta de resposta
99 do Conselho Tutelar Centro; 5) Ofício n° 883/2019, 1093/2019 e 33/2020 - Ministério

100 Público (PA nº 0135.18.002144-0): reunião de rede para acompanhar caso; 6) Email -
101 Usuária I.P.: averiguação de denúncia; 7) Ofício nº 1212/2019, 307/2020 e 442/2020 -
102 Ministério Público (PA nº 0135.19.002146-3): conduta de Conselheiro Tutelar do Centro; 8)
103 Relato presencial na Secretaria Executiva - Usuária F.A.M.: conduta Conselheiro Tutelar do
104 Centro; 9) Ofício nº 248/2020 - Ministério Público (PA nº 0135.18.000458-6): falta de
105 resposta do Conselho Tutelar Afonso Pena; 10) Ofício nº 1384/2019 e Ofício 694/2020 -
106 Ministério Público (Autos nº 0135.19.000337-0); 11) Ofício nº 324/2018 e nº 788/2018 -
107 Ministério Público (Autos nº 0135.18.000081-6): falta de resposta do Conselho Tutelar
108 Centro; 12) Documento - Diretora do Colégio Estadual Unidade Polo – L.A.M.O.M.: conduta
109 de Conselheiro Tutelar do Centro; 13) Relatório Informativo - CAPSi: conduta de
110 Conselheiro Tutelar do Centro; 14) Ofício nº 367/2019 e Ofício nº 87/2021 CEDCA -
111 Ministério Público (Autos nº 0135.20.00230-5): Denúncia; 15) Memorando nº 25/2019 -
112 Secretaria de Segurança: dificuldade de contato com o Conselho Tutelar durante os
113 plantões. Após as análises, a comissão entende que as situações foram esclarecidas e o
114 parecer é pelo arquivamento desses casos, o que foi aprovado pelo colegiado.
115 **Assessoramento**: a Comissão é favorável à Inclusão do curso de Assistente
116 Administrativo da Instituição Unilehu. O parecer foi aprovado pelo colegiado.
117 **Comunicação**: a comissão solicitou verificar se houve resposta ao Ofício enviado à
118 SEMAS em 2022, referente à elaboração de material para divulgação do Fundo Municipal
119 dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Os conselheiros sugeriram publicar no
120 Instagram do CMDCA informações sobre as reuniões, tanto ordinárias como dos trabalhos
121 das Comissões e reuniões externas, para que a população possa conhecer um pouco
122 sobre as atividades realizadas pelo conselho, e foi aprovado pelo colegiado. **Processo de**
123 **Escolha de Conselheiro Tutelar**: a comissão está trabalhando na elaboração do Edital do
124 Processo de Escolha, e tem comunicado ao Ministério Público as datas das reuniões,
125 conforme previsto na legislação. Após finalizarem, o documento deverá ser aprovado pelo
126 colegiado, e devido ao prazo, talvez seja necessário agendar uma reunião extraordinária
127 para aprovação do Edital. **Alteração da Lei nº 788 e Criação do 3º Conselho**: a
128 Presidente Sandy participou de uma reunião com a Prefeita para verificar o andamento da
129 Lei de Criação da terceira unidade do Conselho Tutelar, e informou que a minuta ficou sob
130 responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com auxílio da Secretaria
131 de Urbanismo, para a divisão dos bairros das unidades. Quanto à Alteração da Lei nº 788,
132 o Projeto de Lei nº 620/2022 está na Câmara Municipal e houve propostas de emenda ao

133 Projeto de lei. A comissão participou de reunião com representantes da Câmara e
134 reforçaram a importância da celeridade na tramitação do documento, pois impactarão no
135 Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar. A Comissão, assim como as Secretarias, o
136 Gabinete da Prefeita e a Câmara têm trabalhado para que o 3ª Conselho Tutelar já seja
137 contemplado neste Edital do Processo de Escolha, que deve ser publicado até 31 de março
138 de 2023. **7 – OUTROS:** a Secretaria Executiva informa que, como não houve Conferência
139 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2021, a vigência do Plano de Ação
140 do CMDCA da gestão 2018-2021 foi prorrogada, e que será preciso fazer o novo Plano
141 para a gestão atual. Foi deliberado que a elaboração do documento ficará sob
142 responsabilidade da Comissão de Políticas, e o colegiado fará a leitura do Plano anterior e
143 encaminhará as sugestões para a Comissão. **8 – INFORMES GERAIS:** A Secretaria
144 Executiva informa que, pela legislação, tanto os conselheiros titulares como os suplentes
145 devem participar da reunião, e na impossibilidade de participar, o próprio conselheiro deve
146 informar seu suplente. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 21 de março de
147 2023. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião e
148 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.